



PROCESSO	SEM NÚMERO
INTERESSADO	PRESIDENTE DO CAU/MT
ASSUNTO	DESENVOLVIMENTO URBANO

**DELIBERAÇÃO Nº 52/2019 – (CEPUA CAU/MT)**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **18 de julho de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a implantação do Rodoanel Cuiabá/ Várzea Grande;  
Considerando os impactos sobre a estrutura urbana nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.  
Considerando a Deliberação 51/2019 – CEPUA CAU/MT;  
Considerando o encaminhamento do OFICIO Nº 19.06.220/PRES, de 18 de junho de 2019 (AR n. JT861541386BR), contudo, sem resposta.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar a Assessoria Jurídica que se realize Notificação extrajudicial, requisitando o projeto Básico do traçado do Rodoanel Cuiabá/ Várzea Grande para avaliação deste Conselho tendo em vista os impactos urbanísticos da referida obra.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente do CAU/MT.

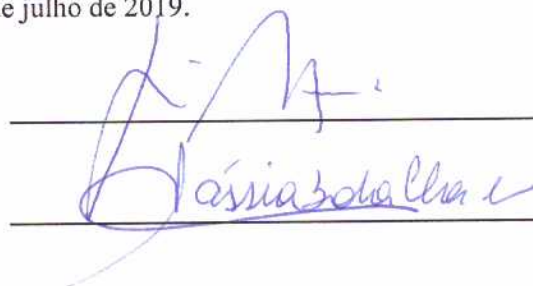
Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros José Antônio Lemos dos Santos e Ana Cássia m. Abdalla Bernardino; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **01 ausência** do conselheiro Alexsandro Reis .

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS**  
Coordenador

**ANA CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO**  
Coordenadora Adjunta

**ALEXSANDRO REIS**  
Membro



**AUSENTE**